



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 573/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Edital de Resultado Preliminar nº 008/2022

Portaria nº.....1085/2022

Edital de Convocação – Audiência Pública – Plano Diretor.....

Nota de Empenho nº.....2243/2022

Nota de Empenho nº.....2262/2022

Procuradoria Geral

Decreto GAP/PMG nº 186/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 008/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 008/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022

RESULTADO PRELIMINAR

01. Cargo: Operador de Máquinas

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101	Francisco da Cruz	10,0
2º	0102	Nilton Valhejo Cabral	10,0
3º	0103	João Gonçalves de Oliveira	9,5
4º	0104	João Maria Borges	8,0
5º	0105	Saulo Aparecido Canno	6,5
6º	0106	Luiz Carlos Cristino de Souza	6,0
7º	0107	Luiz Adalberto Soares	5,0
8º	0108	Jose Luciano Rodrigues Ferreira	4,5

9º	0109	Reinaldo Soares Ferreira	3,5
10º	0110	Andre de Souza Ensigna	3,5
11º	0111	Rafael Pereira	3,0
12º	0112	Benedito Rodrigues da Silva	2,0
13º	0113	Vicente do Nascimento	2,0
14º	0114	Andre Ensigna	2,0

02. Cargo: Pedreiro

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0201	Carlos Henrique de Oliveira	3,5
2º	0202	Rodrigo da Rocha Soares Pires	3,0
3º	0203	Marcos Roberto Pereira	3,0
4º	0204	Antonio Aparecido Pereira	2,0
5º	0205	Rone Aparecido de Oliveira Silva	1,0
6º	0206	Richael dos Santos Luz	0,0

03. Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0401	Edilma de Jesus Silva	17,5
2º	0402	Michelle Eloisy Fungacs	16,5
3º	0403	Andreia Mateus dos Santos Monteiro	16,0
4º	0404	Quezia Santana Moraes	12,5
5º	0405	Maria de Lurdes de Quadra	12,0
6º	0406	Simone Santos Camilo	9,0
7º	0407	Maria Juciclecia Santos Bezerra da Silva	4,0
8º	0408	Naiane Cristiane da Silva	3,5
9º	0409	Andrea Elisa Sola Paiva	2,0
10º	0410	Michele Cristina de Oliveira Teixeira	2,0
11º	0411	Vanessa Rodrigues da Paz	2,0
12º	0412	Luzia Inacia Rodrigues Amorim	0,0
13º	0413	Valdirene Francisca da Silva Junqueira	0,0
14º	0414	Eliane Lopes da Silva	0,0
15º	0415	Karla Rosana Carvalho Oliveira	0,0
16º	0416	Patrícia Fernanda de Souza	0,0
17º	0417	Yasmin Gabriela Travain Custodio	0,0
18º	0418	Tamara Alves dos Santos	0,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 573/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

04. Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0501	Jailton Gomes dos Santos	14,0
2º	0502	Luzia Inacia Rodrigues Amorim	0,0

05. Cargo: Trabalhador Braçal

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0301	Marinho Jose dos Santos	10,0
2º	0302	Merchiades da Rocha	10,0
3º	0303	Antonio Carlos Silva Nascimento	10,0
4º	0304	Geraldo Pereira de Souza	10,0
5º	0305	Francisco Ledesma	10,0
6º	0306	Sansão Colacho	10,0
7º	0307	José Carlos de Moura	10,0
8º	0308	Clemair Rasmanski de Almeida	10,0
9º	0309	Adriana Rodrigues Arruda	10,0
10º	0310	Maria Cicera de Jesus Souza	8,0
11º	0311	Neacir Gomes Rodrigues	8,0
12º	0312	Duvalquiades de Souza Soares	6,0
13º	0313	Wanderley dos Santos	6,0
14º	0314	Ana Paula Franklin de Souza Santos	5,0
15º	0315	Oliver Roberto da Silva	4,0
16º	0316	Solange de Souza	4,0
17º	0317	Aparecida Lino de Paula	4,0
18º	0318	Cristovão Louveira	4,0
19º	0319	Rodrigo da Rocha Soares Pires	3,0
20º	0320	Denise Rodrigues Alves	3,0
21º	0321	Luiz Albarrasim	2,0
22º	0322	Ademir Antonio dos Santos	2,0
23º	0323	Gilson Jose de Oliveira	2,0
24º	0324	Jose Marques Pereira dos Santos	2,0
25º	0325	Benjamim Fernandes Marques	1,0
26º	0326	Fabiola Gomes do Nascimento	1,0
27º	0327	Digmara Lima dos Santos	1,0
28º	0328	Welinton Carvalho Lionel da Silva	1,0
29º	0329	Jose Carlos Pereira dos Santos	0,0
30º	0330	Cicero Aparecido Candido	0,0
31º	0331	Magali de Souza Amorim Marins	0,0
32º	0332	Elaine da Silva Santos	0,0
33º	0333	Gabrieli Martins Silva	0,0
34º	0334	Vitor Manoel Rodrigues Arruda	0,0

PORTARIA Nº 1.085, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e nomeação dos membros para compor a Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 - Art. 6º, Inciso

IX e Art. 7º e Art. 15, § 7º, Inciso III; Lei nº 10.520/2002 - Art. 3º, Inciso III; Lei nº 12.462/2011 (RDC) - Art. 2º, Inciso IV, "a"; que determinam que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar para a realização dos processos licitatórios,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR os membros da Comissão Técnica para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que tem por objetivo, verificar a real necessidade da contratação do serviço ou da aquisição do bem, averiguando-se a viabilidade técnica e o risco da contratação, servindo de subsídio para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Artigo 2º - NOMEAR como membros da Comissão de elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, por Secretaria, os seguintes servidores:

GABINETE DA PREFEITA

Igor Henrique Noronha de Oliveira - Assessor de Gabinete.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração.

Jackeline Drumond Batista - Diretora de Gestão de Contratos e Convênios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças.

Fernanda Marques Pereira - Supervisora de Compras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Glaycon Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Lucas Moreira Goes - Agente Administrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Igor Rodrigues de Souza - Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Arthur Vinicius Camilo Queiroz - Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Carla Benette - Professora.

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação.

Jania Alfarro Socorro - Professora.

Renata Karine Ferreira - Chefe da Divisão de Ensino Fundamental.

Ana Carmen Batista de Freitas - Nutricionista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes.

Leandro Bueno Candido - Agente Administrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde.

Rinaldo Marcos Roldão Junior - Assistente de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 573/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Rodrigo Aparecido do Nascimento - Diretor Executivo.

Radison Rafael Oliveira Silva - Agente Administrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura.

Rodolfo Leite do Nascimento - Chefe de Divisão de Ação Cultural.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município.

Luiz Lucio da Silva Neto - Assessor Jurídico.

CONTROLADORIA INTERNA

Ana Caroline Pereira de Oliveira - Analista de Controle Interno.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 875/2022 de 17/10/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, com fundamento estabelecido no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a população em geral do município, a participar da Audiência Pública referente ao Plano Diretor, a realizar-se às 18:00 horas no dia 14 de Dezembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal. Água Clara, 02 de dezembro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2243/2022** Emitido em: 30/11/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0067/22

Fornecedor: **ANTONIO S. DA SILVA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03822/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000175/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - viços de locação de equipamentos e aparelhos para sonorização, palco, telão de led, iluminação, banheiros químicos, grades de

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 7.638,90 sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos

Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.23

1.00.000

Água Clara, 30/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2262/2022** Emitido em: 01/12/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0021/22

Fornecedor: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03827/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000077/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. ATA 12/22 - P.A 84/22 - P.E 21/22.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 229,50 duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos ***

Dotação: 04.123.0014.2104.0000 3.3.90.30.16

1.00.000

Água Clara, 01/12/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PROCURADORIA GERAL

DECRETO GAP/PGM Nº 186/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação e Comissão Técnica da Prestação De Contas Anual para o encerramento orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial do exercício de 2022, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adotar normas e procedimentos que visem disciplinar o Encerramento do Exercício Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Contábil de 2022, em consonância com a legislação que rege a matéria, em especial, o disposto nos arts. 48 e 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); a necessidade do cumprimento dos procedimentos determinados pela Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações posteriores; e a necessidade de consolidação de todos os registros das operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis ocorridas durante o exercício de 2022 no Sistema Integrado de Gestão e Finanças Públicas de Água Clara - MS;

Considerando o que dispõe o art. 26 do Decreto nº 183/2022, que trata sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal para o encerramento orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial do exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a seguinte Comissão Técnica de Prestação de Contas Anual composta pelos seguintes servidores:

- Auxiliadora Martins Leste, Contadora, responsável pela contabilidade e consolidação das contas anuais;



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 573/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

- II. Alessandra Leticia Vazquez de Souza, Controladora, responsável pela emissão de pareceres e remessa ao TCE/MS;
- III. Ademir Azambuja, Assistente de Administração, responsável pelo levantamento e consolidação do inventário anual de bens móveis e imóveis;
- IV. Paula da Rocha Soares Pires, Procuradora Geral, componente da Comissão Técnica da Prestação de Contas Anual, e auxiliar para execução do art. 26 do Decreto n 183, e seus parágrafos;
- V. Elizangela Machado Ferreira Benassi, Assessora de Contabilidade, componente da Comissão Técnica da Prestação de Contas Anual, e auxiliar para execução do art. 26 do Decreto n 183, e seus parágrafos;
- VI. Renan de Almeida Kichel, Agente Administrativo, componente da Comissão Técnica da Prestação de Contas Anual, e auxiliar para execução do art. 26 do Decreto n 183, e seus parágrafos;
- VII. Rodrigo Aparecido do Nascimento, Diretor Executivo, componente da Comissão Técnica da Prestação de Contas Anual, e auxiliar para execução do art. 26 do Decreto n 183, e seus parágrafos;
- VIII. Alan Cezar Alves de Souza, Diretor de Gestão Educacional e Pedagógica, componente da Comissão Técnica da Prestação de Contas Anual, e auxiliar para execução do art. 26 do Decreto n 183, e seus parágrafos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 30/11/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal